

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

CIRCULAR 02

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS

O Pregoeiro, nos termos do item 5.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico - PE Nº 013/2022, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a área demandante (Gerência Administrativa e de Suprimentos), responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

1. **DIA 12/01/2023 às 14h41min, com confirmação de recebimento em 12/01/2023 às 15h43min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02)**

PERGUNTA 1 - Estamos entendendo que a Especificação Técnica E0000-ET-E04-421-002 Revisão B foi substituída pela Especificação Técnica E0000-ET-E04-421-004 Revisão A e por este motivo devemos desconsiderar a Especificação Técnica E0000-ET-E04-421-002. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA, pela área demandante: O ANEXO A E0000-ET-E04-421-002 REVISÃO B foi substituído pelo ANEXO A E0000-ET-E04-421-004 REVISÃO B.

PERGUNTA 2 - Na especificação técnica, dimensões máximas aceitáveis é mencionado largura máxima de 125mm. Questionamos se poderia ser aceito medidores com distância de flange (Largura) de 171mm.

RESPOSTA, pela área demandante: Informamos que não é possível aceitar medições superiores às especificadas, porque estão limitadas pelo tamanho da caixa onde serão instaladas. Além disso saliento que as conexões são roscadas e não flangeadas.

PERGUNTA 3 - Conforme item 3.4.1, estamos entendendo que, para cada medidor fornecido dos itens 1 a 4 do termo de referência devem ser fornecidas também todas as peças sobressalentes do item 3.4.1 da especificação técnica, (kit o´ring, conjunto index, transmissores, kit engrenagens). Poderiam confirmar o entendimento?

RESPOSTA, pela área demandante: Os preços dos medidores objeto do PE 013/2022 devem ser informados nos itens de 1 a 4 da PPU. Já os preços dos respectivos sobressalentes devem ser informados nos itens 5 a 8 da mesma PPU. Quando o contrato for firmado entre a POTIGÁS e a empresa vencedora do citado certame, a contratada deverá fornecer os itens da PPU solicitados pela POTIGÁS,

realizando a cobrança do respectivo item fornecido. Ou seja, a contratada fornecerá medidores e sobressalentes isoladamente, de acordo com as respectivas solicitações da contratante.

PERGUNTA 4 - Para os medidores rotativos G10, G16, G25 e G40 o fator K ($m^3/pulso$) fertado pelo fabricante é de 0,1, equivalente a 10 pulsos/ m^3 . A Potigás poderá aceitar estes medidores na configuração do fabricante, ou seja, fator K de 0,1 para todos os medidores requeridos?

RESPOSTA, pela área demandante: Sim, serão aceitos.

PERGUNTA 5 - Quanto aos itens sobressalentes, cabe informar que o gerador de pulsos é parte integral do index e não pode ser dissociado, e que não há, para medidores rotativos, kit de engrenagens como sobressalente. Pode ser incluído na relação o fornecimento de conector para o cabo de transmissão de pulsos. Assim, a lista de sobressalentes seria composta por Index (com gerador de pulso), conector e Anéis de vedação (o'ring). A Potigás poderá aceitar os sobressalentes, conforme sugerido?

RESPOSTA, pela área demandante: Sim, serão aceitos.

PERGUNTA 6 - É mandatória a apresentação de certificado de matéria-prima junto ao databook dos medidores? Ressaltamos que, de praxe, acompanha o databook o certificado de calibração, certificados de testes de estanqueidade e de pulsos emitido pelo fabricante e manual do equipamento. Por se tratar de equipamento importado, a exigência de certificados de matéria-prima onera o preço final.

RESPOSTA, pela área demandante: Não há a necessidade de apresentar certificado de matéria prima.

São esses os esclarecimentos prestados.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2023.

Francisco Antonio Xavier da Silva
Pregoeiro